



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

No dia 01 de abril de 2025, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Carla Basilio, Leandro Jeronimo Basson, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, e nenhuma ausência, sob a presidência da Vereadora Carla Basilio. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.629/2025** - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior - Exige que os estabelecimentos comerciais posicionem os monitores das caixas registradoras de maneira visível para o consumidor. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 45/2025;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.630/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 44/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.631/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Altera a Lei n.º 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para estabelecer multa diferenciada nos casos de perturbação do sossego causada por alarme de comércio. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 46/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.632/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Reconhece a pessoa ostomizada como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 47/2025;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.638/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 10.307/2025, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para criar o Selo "Pessoa com Autismo a Bordo". Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 48/2025;
- 6) **Projeto de Lei n.º 14.639/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Estabelece a obrigatoriedade da inclusão de sinalização para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA nas vagas de estacionamentos públicos destinadas às pessoas com deficiência. Relatoria: Vereadora Carla Basilio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CDCIS n.º 43/2025.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Carla Basilio
Presidente

Leandro Jeronimo Basson
Membro

José Carlos Ferreira Dias
Membro

Quézia Doane de Lucca
Membro

Paulo Sergio Martins
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3A7-32F0-86B8-3C98

